

RESOLUÇÃO Nº 08/2024 – CONSUNI

APROVA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI PARA O QUINQUÊNIO 2022 – 2026.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar o estabelecimento de metas e objetivos com a participação de todos os órgãos da estrutura organizacional para o cumprimento da missão Institucional da Universidade Regional do Cariri - URCA;

CONSIDERANDO que o referido documento amplia possibilidades de ações efetivas e incisivas e que resultem na consolidação desta Instituição no seu desenvolvimento regional;

CONSIDERANDO que a URCA visa contribuir significativamente para a transformação da realidade regional, através de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, como agente ativo do processo de desenvolvimento da Região do Cariri, Centro Sul e do Estado do Ceará, em sintonia com as aspirações da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI para o Quinquênio 2022 - 2026, da Universidade Regional do Cariri, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, Crato-Ceará, em 05 de julho de 2024.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente